



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Quinquagésima-sexta sessão

Adis Abeba, Etiópia, 28 de Agosto - 1 de Setembro de 2006

Ponto 10.5 da ordem do dia provisória

**TERMOS DE REFERÊNCIA DA REUNIÃO DAS DELEGAÇÕES AFRICANAS À
ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE**

Documento Informativo

RESUMO

1. O Escritório Regional Africano da OMS tem vindo a fornecer informação técnica aos ministros da saúde e suas delegações sobre pontos da ordem do dia a serem discutidos pela Assembleia Mundial da Saúde e Conselho Executivo.
2. Durante a Quinquagésima-quinta sessão do Comité Regional, os ministros da saúde, reconhecendo o valor do apoio recebido, solicitaram ao Director Regional que continuasse a prática das reuniões diárias das delegações dos Estados-Membros da Região Africana à Assembleia Mundial da Saúde.
3. Este documento, baseado na prática actual, contém possíveis termos de referência a que as delegações dos Estados-Membros da Região Africana se podem reportar na continuação desta prática. Esta informação constitui a resposta ao pedido feito pelos ministros da saúde.
4. Convida-se o Comité Regional a tomar nota destes termos de referência.

ÍNDICE

	<i>Parágrafos</i>
INTRODUÇÃO	1-3
FINALIDADE.....	4
REUNIÃO DIÁRIA	5-9

INTRODUÇÃO

1. Os ministros da saúde da Região Africana e suas delegações tem vindo a ser apoiados recentemente pelo secretariado da OMS e pelas missões permanentes dos Estados-Membros em Genebra com análises e informação essencial sobre pontos da ordem do dia a serem debatidos pela Assembleia Mundial da Saúde e Conselho Executivo. O secretariado da OMS facilitou também a realização de reuniões regulares durante a Assembleia Mundial da Saúde e Conselho Executivo, que permitiram às delegações dos Estados-Membros da Região Africana da OMS tomarem deliberações sobre diversos assuntos e adoptarem posições comuns sobre temas de interesse regional. A Comissão da União Africana foi igualmente convidada a participar nas reuniões.

2. Os ministros da saúde da Região Africana, reconhecendo os benefícios das reuniões e dos *briefings* técnicos, incentivaram o Director Regional, durante a Quinquagésima-quinta sessão do Comité Regional, “a continuar a prática das reuniões diárias de coordenação da Região Africana à Assembleia Mundial da Saúde”.¹ Durante a Quinquagésima-nona sessão da Assembleia Mundial da Saúde, os ministros convidaram o Director Regional a seleccionar os pontos da ordem do dia com interesse regional mais pertinentes, a realizar *briefings* técnicos e a propor que os países da Região apresentem propostas de posição comum a respeito desses pontos da ordem do dia a serem analisados durante a reunião das delegações africanas à Assembleia Mundial da Saúde.

3. A realização das reuniões das delegações regionais da OMS por ocasião da Assembleia Mundial da Saúde constitui prática corrente. As delegações dos Estados-Membros de outras regiões da OMS também efectuam reuniões informais durante a Assembleia Mundial da Saúde.

FINALIDADE

4. Este documento tem por finalidade informar o Comité Regional sobre a interpretação que o Director Regional faz da prática da realização diária de reuniões das delegações dos Estados-Membros da Região Africana à Assembleia Mundial da Saúde e de que forma esta prática pode ser mantida. Estas reuniões dos ministros da saúde dos Estados-Membros da Região Africana e suas respectivas delegações destinam-se a facilitar a coordenação e o desenvolvimento de uma posição regional relativamente a pontos da ordem do dia a serem debatidos pela Assembleia Mundial da Saúde ou pelo Conselho Executivo. Estas reuniões têm um peso político significativo e podem ser vitais para uma representação mais eficaz dos interesses da Região Africana no âmbito da Assembleia Mundial da Saúde e do Conselho Executivo. Ao mesmo tempo, importa clarificar que as reuniões não se realizam no âmbito da estrutura governativa da OMS (como é o caso das sessões do Comité Regional, por exemplo) e que, por conseguinte, as suas funções, resultados e deliberações deverão reflectir a sua natureza e atribuições.

A REUNIÃO DIÁRIA

5. Os objectivos da reunião diária das delegações da Região Africana à Assembleia Mundial da Saúde são:

¹ OMS, *Quinquagésima-quinta sessão do Comité Regional Africano da OMS, Maputo, República de Moçambique, 22 a 26 de Agosto de 2005*. Relatório Final. Brazzaville, Organização Mundial de Saúde, Escritório Regional Africano, 2005 (AFR/RC55/20), p. 36, parágrafo 76.

- a) partilhar informações sobre pontos da ordem do dia do Conselho Executivo e da Assembleia Mundial da Saúde;
- b) rever os *briefings* técnicos e os projectos de declaração que reflectem a posição da Região Africana em relação a pontos específicos das ordens do dia;
- c) relembrar posições assumidas ou decisões tomadas em sessões anteriores do Comité Regional que possam ter influência nas deliberações da Assembleia Mundial da Saúde;
- d) propor temas que possam requerer uma atenção suplementar por parte do Director Regional.

6. O Presidente e o Vice-Presidente da reunião das delegações africanas à Assembleia Mundial da Saúde serão, habitualmente, os mesmos da sessão precedente do Comité Regional Africano da OMS ou, em caso da sua ausência, representantes dos mesmos países.

7. A participação é aberta a todos os ministros da saúde e delegados acreditados dos Estados-Membros da Região Africana da OMS. As respectivas missões permanentes em Genebra, na qualidade de membros das delegações dos seus países, ajudam à preparação e análise dos temas, bem como à preparação das declarações regionais ou dos países. A Comissão da União Africana pode ser convidada como observadora para estas reuniões.

8. As posições adoptadas durante a reunião das delegações africanas à Assembleia Mundial da Saúde não implicam a adesão obrigatória dos Estados-Membros a título individual, os quais podem optar por manifestar posições divergentes durante a Assembleia Mundial da Saúde e Conselho Executivo, desde que tais posições sejam expressas apenas e só em nome desse país. Quando um ou mais países optem por manifestar posições diferentes, a posição da maioria constituirá a posição do conjunto dos Estados-Membros da Região Africana, à excepção dos Estados-Membros que decidirem assumir uma posição diferente.

9. O papel do secretariado da OMS durante as reuniões das delegações africanas será o de:

- a) fornecer a documentação relevante sobre as ordens do dia do Conselho Executivo e da Assembleia Mundial da Saúde;
- b) realizar *briefings* técnicos ou fornecer informação sobre pontos seleccionados de interesse regional;
- c) sugerir funções aos países em relação a propostas de declaração esperadas;
- d) facilitar os preparativos para as reuniões, apresentação de documentos técnicos e distribuição da documentação;
- e) facilitar, consoante os recursos disponíveis, a interpretação simultânea durante as reuniões.